



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE
RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.**

PORTARIA Nº 201/2022

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (**A PEDIDO**), portaria de nomeação 134 de 14/02/2022 o qual o servidor **WENDERSON CIRILO SILVA DE PAULA**, aprovado em concurso público matrícula 2161 (contrato), e, 2213 (nomeação) exerce a função pública equivalente a **SERVENTE ESCOLAR**, atuando no Educação Básica, na Manutenção Assistencial ao Ensino Infantil.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 30 de Setembro 2022.

WENDERSON CIRILO SILVA DE PAULA

**Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal**